





**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB

05.011.12.365.22.1163-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$990.312,08

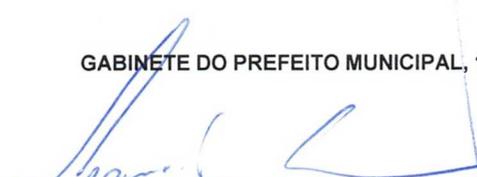
02.262.0000.0000

EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS

990.312,08

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 30 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de setembro de 2023.**

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e